



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS

## **INFORMAÇÃO – AFETAÇÃO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP (antigo NURER), unidade integrante da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, conforme as Resoluções nº 235/2016 do CNJ, direcionada à aplicação da sistemática e gerenciamento de demandas repetitivas e de precedentes judiciais, comunica que o **Superior Tribunal de Justiça AFETOU o REsp 1.578.526/SP, gerando o tema 958**, para discutir acerca da ***"validade da cobrança, em contratos bancários, de despesas com serviços prestados por terceiros, registro do contrato e/ou avaliação do bem"***.

Com intuito de consolidar entendimento sobre a matéria, **o Min. Relator determinou a suspensão, em âmbito nacional, de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a questão ora afetada, ressalvadas as hipóteses de autocomposição, tutela provisória, resolução parcial do mérito e coisa julgada, de acordo com as circunstâncias de cada caso concreto, a critério do juízo.**

Por fim, estas eram as informações que se tinha a prestar.

Respeitosamente.

Belém (PA), 15 de setembro de 2016.

**Coordenadoria de Recurso Extraordinário e Especial**

(Núcleo de Gerenciamento de Precedentes)